



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, altera o caput do art. 1º e acrescenta os parágrafos 1º e 2º no art. 1º, da Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro de 2018.

Em primeiro plano, pontua-se que o dever estatal de proteção e valorização das mulheres está consubstanciado no texto infraconstitucional, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 11.340/2006:

"Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"

Em contrapartida, a honraria objeto da presente Proposição é a única nesta Câmara Municipal que trata especificamente sobre as mulheres e, ao mesmo tempo, não recebe propriamente medalha, mas sim apenas uma menção honrosa em Plenário.

Pois bem. Conforme depreende-se do texto legal, é dever do Poder Público desenvolver políticas de proteção e valorização das mulheres, de modo que a presente proposição configura uma forma de enaltecimento das homenageadas, bem como da Vereadora a qual inspira esta medalha. Em outras palavras, o presente Projeto de Resolução representa uma política pública de valorização das mulheres do Município de Juiz de Fora e da notável parlamentar que deu origem à sua denominação.

Diante das razões acima expostas, conclamo aos pares desta egrégia Casa Legislativa a aprovação da Proposição em questão, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social no Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2025.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

